

# Edital de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o Curso de Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento, voltado para servidores públicos do Governo Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com o Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI.

## 1. Objetivo do Curso

1.1. Capacitar servidores públicos para planejar, avaliar e gerir, com critério estratégico, as políticas públicas, em prol de sua efetividade no atendimento das necessidades e aspirações da população e do desenvolvimento no país.

## 2. Público-alvo

2.1. O curso é dirigido a servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo e empregados públicos federais concursados que, preferencialmente, atuem ou tenham potencial para atuar com planejamento, formulação, execução e avaliação de estratégias e políticas de desenvolvimento econômico, social ou ambiental.

## 3. Requisitos para Ingresso no Curso

3.1. São requisitos para ingresso no curso:

- I. ter diploma de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- II. ser ocupante de cargo de provimento efetivo em órgão ou entidade da administração pública federal ou ser empregado público federal concursado;
- III. ser aprovado nesse processo seletivo; e
- IV. apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

#### **4. Vagas**

4.1. Serão disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas, sendo (04) quatro destinadas para os processos seletivos internos da Enap e do Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI.

4.2. As vagas serão distribuídas de forma a manter equilíbrio de gênero e promover a diversidade na turma, sendo até 20 (vinte) vagas para pessoas do gênero feminino e até 20 (vinte) vagas para pessoas do gênero masculino.

#### **5. Duração do Curso e Regime das Aulas**

5.1. O curso tem carga horária presencial total de 360 horas (Anexo I), composta por 14 disciplinas obrigatórias a serem cursadas em até 12 meses.

5.2. Além da carga horária de 360 horas, o aluno terá o prazo de 120 dias para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

5.3. A carga horária semanal de aulas é de 9 (nove) horas, distribuídas em 3 (três) dias da semana, sendo às terças-feiras e quintas-feiras no período noturno (das 19h às 22h) e às sextas-feiras no período matutino (das 9h às 12h).

5.4. A programação do curso pode contemplar momentos de atividades em período integral, dias consecutivos e/ou aulas aos sábados conforme programação a ser posteriormente divulgada.

#### **6. Local das Aulas**

6.1. As aulas ocorrerão na Enap, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área 2-A. 70610-900 - Brasília, DF.

#### **7. Investimento**

7.1. O curso é sem ônus para servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo e para empregados públicos federais concursados (ocupantes de cargos de entidades federais que recebam recursos da União para pagamento de despesas de pessoal). Os demais empregados públicos concursados deverão arcar com os custos do curso no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 916,60 (novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

#### **8. Titulação**

8.1. O título a ser conferido ao concluinte do curso será de Especialista em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento.

8.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação e realização e aprovação do TCC, definidas no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento dos Cursos de Especialização da Enap.

#### **9. Inscrições no Processo Seletivo**

9.1. Ao inscrever-se o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **inscricao.enap.gov.br**, no período compreendido entre às 9h do dia 08 de setembro de 2016 e 18h do dia 03 de outubro de 2016, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, até a data limite de 03 de outubro de 2016.

9.3. O boleto para recolhimento da taxa de inscrição (GRU – COBRANÇA) estará disponível no endereço **inscricao.enap.gov.br** e deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

9.4. A Enap não se responsabilizará por pedidos de inscrição inconclusos, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência ou interesse da Administração.

9.6. As informações prestadas no ato da inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

9.7. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

## 10. Fases do Processo Seletivo

10.1. O processo seletivo é composto de três fases, a serem realizadas na Enap (Setor de Áreas Isoladas 2-A, Brasília – DF) nas datas e horários constantes do Cronograma deste Edital, e será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por profissionais indicados pela Enap.

**Tabela 1:**

Itens do processo seletivo		Pontuação máxima	Caráter
1	Análise e avaliação curricular	20	Eliminatório e Classificatório
2	Prova discursiva	50	
3	Entrevista e análise da atuação e da carta de intenções	30	Classificatório

### 1ª Fase – Análise e avaliação curricular

10.2. Fase não presencial de caráter classificatório e eliminatório.

10.3. As informações utilizadas para a análise curricular serão aquelas constantes do formulário de inscrição.

10.4. Serão analisados os currículos de todos os candidatos com inscrições válidas.

10.5. Para a análise curricular, serão considerados: experiência no serviço público; funções e cargos comissionados exercidos; titulação acadêmica; nível do cargo efetivo (superior ou médio); atuação em projetos de desenvolvimento.

10.6. Serão convocados para a prova discursiva, até 200 candidatos melhor classificados na análise e avaliação curricular, sendo até 100 (cem) candidatas do gênero feminino e até 100 (cem) candidatos do gênero masculino.

10.7. Caso não haja quantidade de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas destinadas a cada gênero, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos em geral.

### **2ª Fase – Prova discursiva**

10.8. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 3 (três) questões, a serem respondidas em até 20 (vinte) linhas cada, sobre os seguintes temas: Formação do Brasil; Desenvolvimento Comparado; Planejamento Governamental; Estado e Políticas Públicas; Estratégias de Desenvolvimento, a partir da bibliografia indicada no Anexo II. A finalidade é verificar a capacidade do candidato de reflexão e análise crítica, bem como domínio de conceitos e a produção de texto com coerência e correção gramatical.

10.9. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver desempenho inferior a 50% da nota da prova discursiva, inclusive não participando da classificação final do processo.

10.10. Serão convocados para a 3ª fase deste processo seletivo até 80 (oitenta) candidatos melhor classificados, sendo até 40 (quarenta) candidatos do gênero feminino e até 40 (quarenta) candidatos do gênero masculino, considerando-se a soma dos pontos obtidos na análise e avaliação curricular e na prova discursiva.

10.11. Caso não haja candidatos de um dos gêneros aprovados dentro da classificação estipulada no item “10.12”, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos em geral.

### **3ª fase – Entrevista e análise da atuação e da carta de intenções**

10.12. Os 80 (oitenta) candidatos aprovados na segunda fase serão submetidos à entrevista presencial que visa verificar as áreas de interesse, informações contidas na carta de intenções, a capacidade de expressão oral de ideias e conceitos e os objetivos do candidato em relação à sua participação no curso. A atuação do candidato e a carta de intenções preenchidas no momento da inscrição serão consideradas como subsídio para entrevista.

10.13. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos para cada gênero, considerando a soma das pontuações obtidas em cada fase do processo seletivo. Os demais comporão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso surjam vagas remanescentes.

10.14. Caso não haja preenchimento total das vagas reservadas a cada gênero, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos em geral.

10.15. Os critérios de desempates obedecerão à ordem abaixo:

- a. maior nota na prova discursiva.
- b. maior nota obtida na entrevista.
- c. maior nota na análise e avaliação curricular.

10.16. A não participação em alguma das fases do processo, o não preenchimento de informações obrigatórias no momento da inscrição e a não entrega de documentos solicitados implicará na eliminação do candidato deste processo seletivo.

## **11. Matrícula**

11.1. A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, na Secretaria Escolar da Enap.

11.2. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- I. original e cópia simples do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II. original e cópia simples do CPF e do RG;
- III. duas fotos 3x4;
- IV. termo de autorização assinado pela chefia (Anexo III);
- V. termo de compromisso assinado (Anexo IV, V ou VI):
  - a. Anexo IV - no caso de servidores públicos federais ocupante de cargo efetivo e empregados públicos federais concursados, que façam parte do quadro de entidades federais que recebam recursos da União para pagamento de despesas de pessoal, o curso será financiado pela Enap, sem ônus para o aluno. O termo deverá ser assinado pelo próprio aluno.
  - b. Anexo V - no caso de empregado público concursado, que faça parte do quadro de entidades federais que não recebam recursos da União para pagamento de despesas de pessoal, o termo deverá ser assinado pelo órgão, se o curso for custeado por este.
  - c. Anexo VI - no caso de empregado público concursado, que faça parte do quadro de entidades federais que não recebam recursos da União para pagamento de despesas de pessoal, o termo deverá ser assinado pelo aluno, se o curso for custeado pelo próprio servidor.
- V. comprovante de pagamento do valor total do curso ou da primeira parcela, no caso de o curso ser custeado pelo aluno, conforme item 7.1 deste edital.
- VI. cópia da nota de empenho, no caso de o curso ser custeado pelo órgão, conforme item 7.1 deste edital.

## 12. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
Inscrições	08 de setembro a 03 de outubro de 2016	Portal da Enap
1ª fase: Análise e avaliação Curricular	06 de outubro a 14 de outubro de 2016	Etapa não presencial
Divulgação do resultado da análise e avaliação curricular e convocação para realização da prova discursiva	17 de outubro de 2016	Portal da Enap
2ª fase: Prova Discursiva	23 de outubro de 2016 Das 9h às 13h	Local: sede da Enap. O candidato deve apresentar-se ao local da prova com uma hora de antecedência ao início da prova, portando carteira de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.
Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva	10 de novembro de 2016	Portal da Enap
Recursos do resultado da correção da prova discursiva	11 de novembro de 2016 08h às 18h	O candidato deve apresentar requerimento na Secretaria Escolar da Enap
Divulgação do resultado final da prova discursiva e convocação para entrevista	18 de novembro de 2016	Portal da Enap
Período de realização das entrevistas e análise da atuação e da carta de intenções	23 a 25 de novembro de 2016	Sede da Enap. Apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para a entrevista, portando carteira de identidade.
Resultado final do processo seletivo	02 de dezembro de 2016	Portal Enap
Matrícula	05 de dezembro a 08 de dezembro de 2016 08h às 18h	Secretaria Escolar da Enap
Divulgação da segunda chamada	09 de dezembro de 2016	Secretaria Escolar da Enap
Matrícula - segunda chamada	12 a 15 de dezembro de 2016 08h às 18h	Secretaria Escolar da Enap
Início das aulas	02 de fevereiro de 2017 Das 19h às 22h	Sede da Enap

### **13. Informações**

13.1. Esclarecimentos e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para **cge@enap.gov.br** e pelos telefones (61) 2020-3033, 2020-3422 e 2020-3407.

### **14. Disposições Finais**

14.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das normas deste edital, bem como do Regulamento dos Cursos de Especialização da Enap.

14.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

14.3. Não é necessário apresentar currículo, pois as informações prestadas no formulário de inscrição são suficientes para análise e avaliação curricular do candidato.

14.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação por gênero dos aprovados, não sendo necessário o preenchimento de todas as vagas para formação da turma.

14.5. A formação de turma com quórum mínimo de participantes está sujeita à avaliação da Coordenação-Geral de Especialização.

14.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Enap.

Brasília, 08 de setembro de 2016.

Presidente

# Anexo I

## Disciplinas obrigatórias

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CH</b>
Instituições, organizações e estratégias	<b>27</b>
Experiências comparadas de desenvolvimento	<b>27</b>
Economia brasileira	<b>27</b>
Poder global e Estados nacionais	<b>24</b>
Desenvolvimento sustentável e formação da agenda global	<b>27</b>
Território e desenvolvimento	<b>27</b>
Desenvolvimento e política social	<b>24</b>
Prospectiva e visão de futuro	<b>24</b>
Planejamento governamental e gestão estratégica	<b>27</b>
Sistemas nacionais de inovação e desenvolvimento	<b>24</b>
Avaliação de políticas públicas	<b>24</b>
Diálogos intersetoriais para o desenvolvimento	<b>21</b>
Metodologia de pesquisa e elaboração de TCC	<b>27</b>
Práticas em estratégias e projetos de desenvolvimento	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>360</b>



# Anexo II

## Referências Bibliográficas para Prova Discursiva

### I. Formação Econômica do Brasil:

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Nacional, 1959.

### II. Desenvolvimento Comparado:

BIELSCHOWSKY, Ricardo. A modo de conclusão: Padrões regionais e singularidades nacionais do desenvolvimento econômico latino-americano, asiático e russo (de 1950 a fins dos anos 2000) – síntese comparativa de 13 países. In.: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. *Padrões de desenvolvimento econômico (1950–2008): América Latina, Ásia e Rússia*. Brasília: CGEE, 2013. Volume 2.

(<http://www.cgee.org.br/publicacoes/pde.php>)

### III. Planejamento Governamental

CARDOSO JÚNIOR, José Celso (Org.). *A Reinvenção do Planejamento Governamental no Brasil - Diálogos para o Desenvolvimento*. Brasília: Ipea, 2011. Volume 4.

([http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_dialogosdesenvol04.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dialogosdesenvol04.pdf))

### IV. Estado e políticas públicas

SARAVIA, Enrique. Introdução. In.: SARAVIA, Enrique ; FERRAREZI, Elisabete. (Orgs.). *Políticas Públicas – coletânea*. Brasília: Enap, 2006. Volume 1.

SARAVIA, Enrique. Capítulo I – O conceito de política pública: Introdução à teoria da política pública. In.: SARAVIA, Enrique ; FERRAREZI, Elisabete. (Orgs.). *Políticas Públicas – coletânea*. Brasília: Enap, 2006. Volume 1: [http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/handle/1/1254/cppv1\\_0101\\_saravia.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/handle/1/1254/cppv1_0101_saravia.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

KINGDON, John. Capítulo III – Formação da agenda: Como chega a hora de uma ideia? In.: SARAVIA, Enrique ; FERRAREZI, Elisabete. (Orgs.). *Políticas Públicas – coletânea*. Brasília: Enap, 2006. Volume 1.

KINGDON, John. Capítulo III – Formação da agenda: Juntando as Coisas In.: SARAVIA, Enrique ; FERRAREZI, Elisabete. (Orgs.). *Políticas Públicas – coletânea*. Brasília: Enap, 2006. Volume 1.

### V. Estratégia de Desenvolvimento

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a Escada – a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: UNESP, 2004.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; BOSCHI, Renato Raul (Orgs.). *Capacidades Estatais em países emergentes: O Brasil em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Ipea, 2016: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=27410](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27410)

## Anexo III

### Termo de Autorização da Chefia para Participação em Curso de Especialização

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (NOME DO CHEFE), matrícula SIAPE \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo \_\_\_\_\_ no órgão \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na  
qualidade de chefe imediato do servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Nome do Aluno), matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, atualmente em exercício nesta  
Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o referido servidor a participar do Curso de Especialização  
em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento, realizado pela Fundação Escola Nacional  
de Administração Pública, no período estimado de fevereiro a dezembro de 2017 (aulas  
presenciais), mais 120 dias para elaboração do trabalho de conclusão de curso, ocorrendo as  
aulas regularmente nos seguintes dias e horários: terças-feiras e quintas-feiras, das 19 horas  
às 22 horas e sextas-feiras das 9 horas às 12 horas, podendo, eventualmente, ocorrer aulas  
em período integral (manhã e tarde), dias consecutivos e/ou aos sábados.

Afirmo que os conteúdos do curso encontram-se relacionados às atividades profissionais  
do servidor, e considero que sua participação no curso permitirá uma melhoria em seu  
desempenho.

Por esse motivo, comprometo-me a, direta e indiretamente: (1) respeitar o período de aulas  
e as atividades do curso, permitindo a plena participação e aproveitamento do curso pelo  
servidor; e (2) permitir e incentivar a aplicação dos conteúdos aprendidos para a melhoria da  
gestão e desenvolvimento das atividades desta Coordenação/Diretoria.

Informo, por oportuno, que este curso:

- ( ) SERÁ custeado por esta instituição.  
( ) NÃO SERÁ custeado por esta instituição.

Brasília, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Superior Imediato

# Anexo IV

## Termo de Compromisso para Participação em Curso de Especialização (Sem Ônus para o Aluno e o Órgão)

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, servidor do(a) (nome do órgão de exercício) \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral), ocupante do cargo \_\_\_\_\_ (se aplicável), declaro que fui autorizado por minha chefia imediata a participar do Curso de Especialização \_\_\_\_\_, que será realizado pela Enap - Escola Nacional de Administração Pública no período de \_\_\_\_\_ (aulas presenciais), mais 120 dias para elaboração do trabalho de conclusão de curso, e que os custos de minha participação serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

- I. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
- II. permanecer como servidor público federal ocupante de cargo efetivo ou empregado público de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
- III. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de situação funcional e órgão de exercício durante o período de realização do Curso, acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades profissionais no serviço público;
- IV. em caso de descumprimento do item II acima, ressarcir a Enap do valor do Curso, correspondente a R\$ 11.000,00 (onze mil reais), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Enap; e
- V. ressarcir a Enap do valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento do Curso.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Anexo V

### Termo de Compromisso (Com ônus para o órgão - Pessoa Jurídica)

Pelo presente instrumento, o \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ (nome do Ministério/órgão), C.N.P.J. \_\_\_\_\_, por seu representante abaixo identificado, neste ato declara e concorda com o que se segue:

1. Considerando a aprovação do servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, em exercício neste órgão, no processo seletivo do Curso de Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento, promovido pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), este órgão declara sua intenção e propósito de financiar a participação do servidor no Curso, nos termos aqui estabelecidos.

2. Como contrapartida pelos serviços educacionais prestados, este órgão reconhece se compromete a emitir NOTA DE EMPENHO em favor da Enap, UG/GESTÃO: \_\_\_\_\_, para que o aluno possa apresentá-la no ato da matrícula, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), no caso de pagamento à vista, até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; ou (\_\_\_\_\_), pagos em (\_\_\_\_\_) prestações mensais de R\$ (\_\_\_\_\_) reais), que deverão ser pagas até o quinto dia útil de cada mês, sendo a primeira prestação devida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

3. Em caso de eventual atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula (IN SLTI nº 2/08, art. 36, §4º):

$$I = (TX/100)/365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4. Na hipótese de desligamento do servidor do Curso, por qualquer motivo, permanecerão devidos à Enap os valores relativos aos serviços prestados até a data do desligamento.

5. Eventuais conflitos decorrentes deste Compromisso serão levados à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, nos termos da Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, para tentativa de conciliação e resolução administrativa da controvérsia.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome:

Cargo:

SIAPE:

# Anexo VI

## Termo de Compromisso (Com Ônus para Aluno - Pessoa Física)

Pelo presente instrumento, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula/SIAPE  
\_\_\_\_\_, servidor em exercício no(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, tendo sido selecionado no processo seletivo do  
Curso de Especialização em \_\_\_\_\_ (“Curso”), promovido pela Fundação  
Escola Nacional de Administração Pública (“Enap”), a fim de realizar minha matrícula,  
expressamente declaro o que se segue:

1. Tenho pleno conhecimento do Programa e do Regulamento do Curso, aprovados pelas Portarias Enap nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, comprometo-me a cumprir fielmente com todos os seus termos e condições, sujeitando-me às penalidades e exigências estabelecidas.

2. Como contrapartida pelos serviços educacionais prestados, reconheço e concordo em pagar à Enap, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, o seguinte valor, segundo o cronograma de pagamento estipulado:

no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), no caso de pagamento à vista até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_; ou

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), pagos em \_\_\_ (\_\_\_\_\_) prestações mensais de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), que deverão ser pagas até o quinto dia útil de cada mês, sendo a primeira prestação devida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

3. Em caso de eventual atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula (IN SLTI nº 2/08, art. 36, §4º):

$$I = (TX/100)/365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4. Na hipótese de desligamento do Curso, por qualquer motivo, pagarei à Enap os valores relativos aos serviços prestados até a data do desligamento.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) declarante